

MODELO DE MORATÓRIA LEGAL - PARTICULARES

**A. Identificação do(s) Empréstimo(s):**

N.º(s): \_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_

**B. Identificação do(s) Mutuário(s):**

1) Nome: \_\_\_\_\_

NIF: \_\_\_\_\_

2) Nome: \_\_\_\_\_

NIF: \_\_\_\_\_

**C. Identificação do(s) Garante(s)/Fiador(es)/Avalista(s): (preencher se aplicável)**

3) Nome: \_\_\_\_\_

NIF: \_\_\_\_\_

4) Nome: \_\_\_\_\_

NIF: \_\_\_\_\_

Com referência ao(s) empréstimo(s) acima identificado(s), as instituições concedem ao(s) mutuário(s) a suspensão temporária do pagamento das suas prestações por um período de seis meses. Esta medida excepcional para fazer face aos efeitos da pandemia de Covid-19 em São Tomé e Príncipe, resulta da previsão da Lei 4/2020, de 17 de Abril, e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 07/2020, de 7 de Maio ("Moratória") e da NAP 07/2020 do Banco Central de S. Tomé e Príncipe.

**D. Cumprimento dos requisitos de acesso à Moratória**

Para o efeito, o(s) mutuários(s) declara(m) que preenche(m) os requisitos de acesso à Moratória, designadamente:

- É(são) residente(s) em São Tomé e Príncipe;
- Com referência a 31 de março de 2020, (i) não se encontra(m) com crédito malparado há mais de 90 dias junto das instituições financeiras que operam no país, e (ii) não se encontra(m) em situação de insolvência, suspensão ou cessão de pagamentos, ou naquela data não esteja(m) já em execução por qualquer uma daquelas instituições;
- Os seus rendimentos diminuíram em consequência da crise durante o período de estado de emergência.

### **E. Moratória Legal — medida a aplicar**

O(s) mutuário(s) solicita(m) a aplicação da seguinte medida:

Empréstimo em vigor com prestações periódicas de reembolso de capital e juros: Suspensão do pagamento do capital e juros, com a consequente prorrogação do respectivo prazo;

Empréstimo em vigor com prestações periódicas de reembolso de capital e juros: Suspensão do pagamento do capital, com a consequente prorrogação do respectivo prazo;

Empréstimo em vigor com prestações periódicas de reembolso de capital e juros: Suspensão do pagamento dos juros, com a consequente prorrogação do respectivo prazo;

Empréstimo em vigor com pagamento de capital no final do contrato: Suspensão do pagamento, incluindo dos juros, com a consequente prorrogação do respectivo prazo;

Empréstimo em vigor com pagamento de capital no final do contrato: Suspensão do pagamento do capital, com a consequente prorrogação do respectivo prazo.

Empréstimo em vigor com prestações periódicas de reembolso de capital e juros: Manutenção do pagamento de capital e juros. Não pretendo(emos) aderir à moratória.

### **F. Prazo de aplicação da medida**

A aplicação da medida acima identificada deverá fazer-se pelo período de:

2 meses

3 meses

4 meses

5 meses

6 meses

Período considerado suficiente para respeitar a taxa de esforço do contrato inicial em relação aos novos rendimentos.

### **Declarações adicionais**

O(s) mutuário(s) declara(m):

(i) Conhecer que pode(m), a todo o tempo, enquanto vigorarem as medidas excepcionais para fazer face à pandemia de Covid-19, solicitar apenas a suspensão, total ou parcial, do reembolso de capital ou dos juros, de acordo com o artigo 3.º da NAP 07/2020.

(ii) Ter sido previamente informado(s) pela instituição mutuária de todas as medidas previstas no regulamento, bem como das respectivas condições.

Data, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020

O(s) Mutuário(s)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

O(s) Garante(s)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_